



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 12 DE MAIO DE 2022

NÚMERO 2020

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU

Instituído pela Lei municipal Nº 846/2002 de 02 de Julho de 2002

Disponível no endereço eletrônico: www.macau.rn.gov.br

Edições: Segunda à sexta, ou em edições especiais.

PODER EXECUTIVO

José Antônio de Menezes Sousa | Prefeito
Rodrigo Antônio Medeiros Aladim de Araújo | Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

Givagno Patrese da S. Bezerra

Presidente

Francisco Clenilson Ferreira da Silva

Vice-Presidente

Wilson Borges da Silva

1º Secretário

Maria da Conceição dos Santos Lins

2º Secretário

Maria Dyana Silva de Lira

Manoel da Costa Inácio

Francisco Marcos Cabral Leonez

Luisiano de Oliveira Silva

Andreia Martins da Silva Ribeiro

Fagner Luiz Teodósio de Oliveira

Oscar José Paulino de Souza

Genivan do Vale Silva

Robson Kelly Costa Pereira

PODER JUDICIÁRIO

Dra. Andrea Cabral Antas Câmara
Juiza de Direito Titular do juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública e Diretora do Fórum

Dra. Cristiany Maria de V. Batista
Juiza de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Macau/RN

Dra. Mayana Nadal Sant Ana Andrade
Juiza de Direito Substituta da 2ª Vara da Comarca de Macau/RN

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dra. Isabel de Siqueira Menezes
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

Dr. Mac Lennon Lira dos S. Leite
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 2629/2022, DE 03 DE MAIO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1328/2021, de 22 de setembro de 2021, que cria o programa REGULARIZA MACAU, visando dar regularidade fundiária aos imóveis urbanos e não urbanos do Município de Macau.

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 2º da Lei Municipal nº 1328/2021, de 22 de setembro de 2021, que concede aos detentores do domínio útil o direito do resgate do domínio direto (propriedade plena), pertencente ao Município de Macau, para fins de registro público a ser registrado no competente Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 1º Fica autorizado o resgate do domínio direto de 01 (um) terreno

localizado na Rua Augusto Severo, s/nº, Bairro Centro, neste Município de Macau, no Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.500-000, com uma área de 266,27 metros quadrados, mediante pagamento de 5% (cinco por cento) do valor venal, definido em R\$ 1.892,51 (Um mil, oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta e um centavos), devidamente especificado na planta de localização anexa, tendo como beneficiário o (a) Sr (a) MARIA LÚCIA FELIPE DE ALMEIDA, CPF 196.718.141-15.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 03 de maio de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
Prefeito Municipal

***Replicado por Incorreção**

DECRETO MUNICIPAL Nº 2635/2022, DE 12 DE MAIO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2953/2012, de 22 de setembro de 2021, que cria o programa REGULARIZA MACAU, visando dar regularidade fundiária aos imóveis urbanos e não urbanos do Município de Macau.

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 2º da Lei Municipal nº 1328/2021, de domínio direto (propriedade plena), pertencente ao Município de Macau, para fins de registro público a ser registrado no competente Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 1º Fica autorizado o resgate do domínio direto de 01 (um) terreno localizado na Rua Projetada, s/nº, Bairro Ilha dos Coqueiros, neste Município de Macau, no Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.500-000, com uma área de 320,00 metros quadrados, mediante pagamento de 5% (cinco por cento) do valor venal, definido em R\$ 468,88 (Quatrocentos e sessenta e oito reais e



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 12 DE MAIO DE 2022

NÚMERO 2020

oitenta e oito centavos), devidamente especificado na planta de localização anexa, tendo como beneficiário o (a) Sr (a) JEFFERSON BRUNO RODRIGUES DE MOURA, CPF 058.670.664-01.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 12 de maio de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
Prefeito Municipal

PORTARIAS

Portaria nº 506/2022, de 12 de maio de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) Ana Lucia Dantas de Lima, efetivo(a) na função de Enfermeira - matrícula nº 013803-1, com admissão em 22/04/2015, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 20/05/2022, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 12 de maio de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO ADJUNTO DE
ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 507/2022, de 12 de maio de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) Gildeane Costa da Silva, efetivo(a) na função de Técnica de Enfermagem - matrícula nº 011908-1, com admissão em 11/02/2015, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 20/05/2022, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 12 de maio de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO ADJUNTO DE
ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 508/2022, de 12 de maio de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) Isabella de Melo Farias, efetivo(a) na função de Técnica de Enfermagem - matrícula nº 012106-1, com admissão em 09/02/2015, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 20/05/2022, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 12 de maio de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO ADJUNTO DE
ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 509/2022, de 12 de maio de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) Maria José Liborio de Souza, efetivo(a) na função de Técnica em Enfermagem - matrícula nº 001082-1, com admissão em 01/10/1997, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 20/05/2022, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 12 de maio de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO ADJUNTO DE
ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 510/2022, de 12 de maio de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) Rosilene Rodrigues de Oliveira, efetivo(a) na função de Técnica em Enfermagem - matrícula nº 011703-1, com admissão em



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 12 DE MAIO DE 2022

NÚMERO 2020

10/02/2015, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 20/05/2022, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 12 de maio de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO ADJUNTO DE
ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 511/2022, de 12 de maio de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) Everaldo Inácio da Silva, efetivo(a) na função de Agente Comunitário de Saúde - matrícula nº 001465-1, com admissão em 11/05/2007, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 01/06/2022, referente ao período aquisitivo 2021/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 12 de maio de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO ADJUNTO DE
ADMINISTRAÇÃO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2022

Município: FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MACAU, CNPJ: 11.549.099/0001-00.

Fornecedor: ARIMA - CONSULTORIA ATUARIAL, FINANCEIRA E MERCADOLOGICA LTDA - CNPJ: 07.374.237/0001-81

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO À CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS DE ACOMPANHAMENTO DAS DESPESAS E RECEITAS, CONFORME AS DISPOSIÇÕES DE QUE TRATA A PORTARIA Nº 464/2018, EXIGIDAS PELA SPREV, PARA O EXERCÍCIO DE 2022, COM DATA BASE ANO DE 2021. Valor Global: 5.000,00 (Cinco mil reais). Vigência: até 31 de dezembro de 2022. Base Legal: Inciso II do Artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993.

Orçamentário: 33.90.39.00.00.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Pelo Município: FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MACAU - CNPJ: 11.549.099/0001-00. - ZÉLIO TRINDADE - CPF: 175.475.124-53 - DIRETOR-PRESIDENTE.
Macau/RN, 12 de maio de 2022.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2022

Município: FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MACAU, CNPJ: 11.549.099/0001-00.

Fornecedor: ARIMA - CONSULTORIA ATUARIAL, FINANCEIRA E MERCADOLOGICA LTDA - CNPJ: 07.374.237/0001-81

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO À CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS DE ACOMPANHAMENTO DAS DESPESAS E RECEITAS, CONFORME AS DISPOSIÇÕES DE QUE TRATA A PORTARIA Nº 464/2018, EXIGIDAS PELA SPREV, PARA O EXERCÍCIO DE 2022, COM DATA BASE ANO DE 2021. Valor Global: 5.000,00 (Cinco mil reais). Vigência: até 31 de dezembro de 2022. Base Legal: Inciso II do Artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993.

Orçamentário: 33.90.39.00.00.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Pelo Município: FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MACAU - CNPJ:

11.549.099/0001-00. - ZÉLIO TRINDADE - CPF: 175.475.124-53 - DIRETOR-PRESIDENTE.
Macau/RN, 12 de maio de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 001/2022

Município: FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MACAU, CNPJ: 11.549.099/0001-00.

Fornecedor: ARIMA - CONSULTORIA ATUARIAL, FINANCEIRA E MERCADOLOGICA LTDA - CNPJ: 07.374.237/0001-81

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO À CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS DE ACOMPANHAMENTO DAS DESPESAS E RECEITAS, CONFORME AS DISPOSIÇÕES DE QUE TRATA A PORTARIA Nº 464/2018, EXIGIDAS PELA SPREV, PARA O EXERCÍCIO DE 2022, COM DATA BASE ANO DE 2021. Oriundo: Dispensa nº. 001/2022.

Valor Global: 5.000,00 (Cinco mil reais). Vigência: até 31 de dezembro de 2022. Base Legal: Inciso II do Artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993.

Orçamentário: 33.90.39.00.00.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Pelo Município: FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MACAU - CNPJ: 11.549.099/0001-00. - ZÉLIO TRINDADE - CPF: 175.475.124-53 - DIRETOR-PRESIDENTE.

Pelo Fornecedor: ARIMA - CONSULTORIA ATUARIAL, FINANCEIRA E MERCADOLOGICA LTDA, CNPJ: 07.374.237/0001-81 - AMARILDO RODRIGUES FARIAS - CPF: 421.816.743-53.

Macau/RN, 12 de maio de 2022.

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO